DECRETO Nº 183/2026.

Concede Licença Prêmio a Servidora Em Cargo De Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2402/2025,

D E C R E T A

ART. 1º. Fica concedida Licença Prêmio remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 053/2022, de 06/11/2022, no seu Art.101, de 30 (trinta) dias a contar de **19 de novembro de 2026,** à servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
TERESINHA APARECIDA ZANELATTO DE FREITAS	CPF 870.XXX.XXX-87	Professor	19/02/2018 a 18/09/2024

ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 25 de novembro de 2026.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••
ICP Brasil